

ONDE SE LÊ:

a. Plano de Trabalho

ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIOS	NOTA
I – ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Adequabilidade Orçamentária	a) Nexa causal entre o Objeto proposto e orçamento; (5,0) b) Coerência entre as operações dos valores dos itens unitários com o valor total das despesas. (5,0)	10,0
	Plano de Trabalho Resguardando nexa de causalidade	a) Coerência entre objetivos e o objeto proposto quanto ao nexa causal do quadro de descrição de metas; (5,0) b) Detalhamento adequado dos procedimentos metodológicos. (5,0)	110,0
	Apresentação da Descrição da Realidade	a) Caracterização da OSC e seu entorno; (4,0) b) Caracterização do público atendido na OSC. (4,0)	8,0
	Parâmetros de aferição do cumprimento das metas	a) Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por meio do cronograma de execução das atividades; (7,0) b) Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades. (5,0)	112,0
TOTAL		40,0	

b. Visita Técnica

ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIOS	NOTA
II – VISITA TÉCNICA	Instalações	a) Estrutura física em bom estado de organização, limpeza e conservação atentando para os espaços físicos. (5,0)	5,0
		b) Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista. (5,0)	5,0
		c) Acessibilidade na estrutura para pessoas com deficiência. (5,0)	5,0
	Capacidade técnica e operacional	a) Equipamentos para atender os usuários. (5,0)	5,0
		b) Equipe Técnica. (10,0) c) Presença na equipe de outros profissionais em conformidade com o serviço ofertado. (5,0)	10,0 55,0
Redes e parcerias	a) Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a rede Socioassistencial e outras políticas públicas. (5,0) b) Comprovar mediante fluxo de atendimento/ encaminhamento/ acompanhamento do público alvo com as demais políticas públicas (intersetorialidade). (110,0)	55,0 110,0	
Funcionalidade do Serviço	a) Constatação da execução do serviço o qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho na área afim. (110,0)	110,0	
TOTAL		660,0	

LEIA-SE:

a. Plano de Trabalho

ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIOS	NOTA
I – ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Adequabilidade Orçamentária	a) Nexa causal entre o Objeto proposto e orçamento; (5,0) b) Coerência entre as operações dos valores dos itens unitários com o valor total das despesas. (5,0)	10,0
	Plano de Trabalho Resguardando nexa de causalidade	a) Coerência entre objetivos e o objeto proposto quanto ao nexa causal do quadro de descrição de metas; (5,0) b) Detalhamento adequado dos procedimentos metodológicos. (5,0)	10,0
	Apresentação da Descrição da Realidade	a) Caracterização da OSC e seu entorno; (4,0) b) Caracterização do público atendido na OSC. (4,0)	8,0
	Parâmetros de aferição do cumprimento das metas	a) Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por meio do cronograma de execução das atividades; (7,0) b) Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades. (5,0)	12,0
TOTAL		40,0	

b. Visita Técnica

ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIOS	NOTA
II – VISITA TÉCNICA	Instalações	a) Estrutura física em bom estado de organização, limpeza e conservação atentando para os espaços físicos. (5,0)	5,0
		b) Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista. (5,0)	5,0
		c) Acessibilidade na estrutura para pessoas com deficiência. (5,0)	5,0
	Capacidade técnica e operacional	a) Equipamentos para atender os usuários. (5,0)	5,0
		b) Equipe Técnica. (10,0) c) Presença na equipe de outros profissionais em conformidade com o serviço ofertado. (5,0)	10,0 5,0
Redes e parcerias	a) Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a rede Socioassistencial e outras políticas públicas. (5,0) b) Comprovar mediante fluxo de atendimento/ encaminhamento/ acompanhamento do público alvo com as demais políticas públicas (intersetorialidade). (10,0)	5,0 10,0	
Funcionalidade do Serviço	a) Constatação da execução do serviço o qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho na área afim. (10,0)	10,0	
TOTAL		60,0	

Manaus, 19 de outubro de 2018

DANIZ C. ELIAS SOUZA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASH

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL N° 001/2018 – SEMMAS

CONCURSO-PRÊMIO NOME E IDENTIDADE VISUAL DO MASCOTE SAUIM-DE-MANAUS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, das 9 às 13 horas, na sala de reuniões da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, situada a Rua Rubídio, 288 – Vila da Prata – Manaus/AM, reuniram-se Cristhiany Souza dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS; Afrânio Chaves dos Santos, representante do Conselho Municipal de Cultura; Camyla Lorena Torres Silva, representante da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT; Tayara de Paula Wanderley, representante da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM; Manuel da Silva Lima, representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Francisco Carneiro da Silva Filho, representante da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e Edson Gil Costa, representante da Associação Brasileira de Agências de Publicidade – ABAP, membros da Comissão de Seleção designados pela Portaria n° 047/2018 - SEMMAS, publicado no Diário Oficial do Município – DOM Edição n° 4415, de 11 de abril de 2018 conforme previsto no supracitado edital, subitem 7.1, para avaliarem as propostas apresentadas.

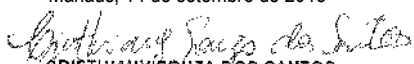
Constitui objeto do Edital n° 001/2018 – SEMMAS a seleção do nome e da identidade visual do Sauim-de-Manaus, mascote do Município de Manaus. O mascote Sauim-de-Manaus escolhido será utilizado em variadas peças e meios de comunicação, tais como papeleria, peças impressas em geral, “outdoors”, “banners”, páginas na Internet, cartazes, revistas, vídeos etc.

No total, 12 (doze) propostas foram habilitadas pela Comissão Técnica e foram avaliadas pela Comissão de Seleção, que levou em consideração os critérios estabelecidos no subitem 8 do Edital. A metodologia de trabalho utilizada pela Comissão de Seleção, conforme determina o subitem 7.4 do Edital, estabelece que cada proposta será analisada pelos 07 (sete) membros da Comissão. Desta forma, os membros avaliadores tiveram acesso aos trabalhos que foram numerados de 01 a 12 para fins de controle, garantindo ainda que os autores não pudessem ser identificados.

Após a análise das 12 (doze) propostas pelos 06 (seis) membros da Comissão que se encontravam presentes e a despeito de os membros terem destacado durante as discussões que nenhuma das propostas selecionadas na primeira fase apresentou qualidade técnica e que o Edital obtinha critérios amplos tanto de apresentação das propostas como de avaliação, chegou-se a um candidato vencedor.

Após a chegada do sétimo membro da Comissão, o mesmo analisou as propostas e as discussões foram levantadas novamente, chegando, após votação, à decisão de não selecionar nenhum das propostas apresentadas, sugerindo ainda que possam participar da construção do novo Edital ou convite direto a algum artista visual, conforme previsto nos itens 7.6 e 7.7 do Edital nº 001/2018 – SEMMAS.

Manaus, 14 de setembro de 2018


CRISHTIANNY SOUZA DOS SANTOS

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- SEMMAS
Presidente


AFRANIO CHAVES DOS SANTOS

Representante do Conselho Municipal de Cultura – COACULTURA
Membro



CANYLA LORENA TORRES SILVA

Representante da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos –
MANALISCULT
Membro



TAYARA DE PAULA WANDERLEY

Representante da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM
Membro



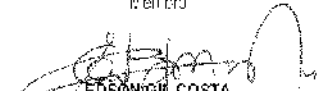
MANOEL DA SILVA LIMA

Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- CMBIO
Membro



FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO

Representante da Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro



EDSON GIL COSTA

Representante da Associação Brasileira de Agências de Publicidade – ABAP
Membro

POSTO S J COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 005/2017-1 (1ª alteração), sob o processo nº 2016.15848.15875.0.000653, que autoriza a Atividade Comercialização de Combustíveis e Serviço, com a finalidade de Implantação de um comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, composto por 03 (três) tanques com capacidade individual de 30m³, totalizando 90m³ e um bloco de serviços, com área de construção de 1.070,00 m², com vencimento em 10/MAI/2019, sito na Avenida São Jorge, nº 128 – São Jorge – Manaus/AM.

PG/4846

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2018 DO PROCESSO Nº 2018.16548.16548.00015, PUBLICADO NO DOM Nº 4408, DE 26 DE JULHO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

1. "O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a conseqüente liquidação da despesa."

LEIA-SE:

1. "O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a conseqüente liquidação da despesa."



Aldenira Rodrigues Queiroz

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

PORTARIA Nº 004/2018-SEMACC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com o Artigo 121 da Lei 1.118, de 1º.09.1971,

CONSIDERANDO a Lei nº2.337, de 12 de setembro de 2018, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº001/2018 – DECIN/SEMACC, de 16 de outubro de 2018,

RESOLVE:

CONSIDERAR ALTERADOS, os gozos de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, programadas para o mês de setembro/2018, conforme Portaria nº173/2017-Casa Civil, publicada no DOM nº4253, de 28.11.2017, por necessidade de serviços e fruição de exercícios anteriores.

Matrícula	Nome	Transferência
089.529-6I	Gleisi Valdo Brito Gomes	Posterior usufruto
098.356-0E	Maria Ilda Ferreira da Silva	Posterior usufruto
089.093-6H	Valter Bezerra da Silva	Posterior usufruto

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2018.



FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal - SEMACC